**INDICAÇÃO Nº 52/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando o aumento da remuneração salarial dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Buritama/SP para 02 salários mínimos.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista a importância dos trabalhadores deste Órgão Público Municipal, que tem como missão representar a sociedade na proteção e na garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, contra qualquer ação ou omissão do Estado ou dos responsáveis legais, que resulte na violação ou ameaça de violação dos direitos estabelecidos pelo ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ademais, a função de Conselheiro (a) Tutelar exige dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada, remunerada ou voluntária, trabalhando em Regime de Integral Dedicação ao Serviço, ou seja, em disponibilidade de 24 horas; e a valorização salarial desses trabalhadores do Conselho Tutelar é fundamental para melhor satisfação e engajamento de todos os profissionais em proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes de nossa comunidade.

Espero contar com a sensibilidade e compreensão do senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Zacarias dos Santos, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a realização dos devidos estudos, que possibilitem a concessão do aumento da remuneração salarial dos nossos Conselheiros Tutelares para 02 salários mínimos.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2019.

 **JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR**

 **VEREADOR (PT)**